



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 56/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.003262/2017-81, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 22 de janeiro de 2018, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor ANDRÉ MARTINS, Siape nº 2388513, por meio da Portaria nº 1284/GR/UFFS/2017.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor